



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 819 DE 02 DE março DE 2015.

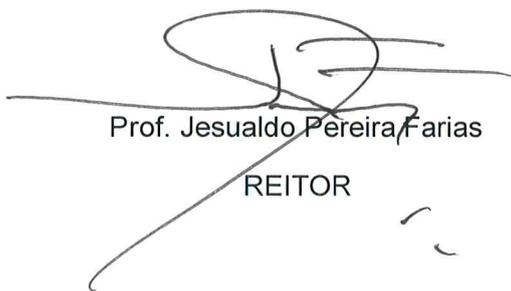
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.010290/2014-34.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria nº 4159/2014-GR, de 03.11.14, publicada em 17.11.14, prorrogada pela Portaria de nº 4906/2014-GR, de 17/12/2014, publicada em 18/12/2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme razões apresentadas no Ofício nº 05/2015-CPPAD /UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 02/03/15
Jelcinny Dias
Assinado